

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL -
MINISTRO LUIZ EDSON FACHIN**

Excelentíssimo Ministro,

O grupo de advogados aqui presente, agradece a disponibilidade, qual demonstra o espírito público e democrático em ser recebido por Vossa Excelência, atual ocupante do mais alto cargo na Justiça Eleitoral, principalmente diante do contexto salutar da pluralidade de opiniões existentes no Brasil.

Objetivamos, tanto quanto o respeitável Ministro, a manutenção plena da democracia, das liberdades e das garantias fundamentais no Brasil, porquanto, SEM LIBERDADE, NÃO HÁ DEMOCRACIA. Este é o principal anseio de todos os presentes e aqui representados.

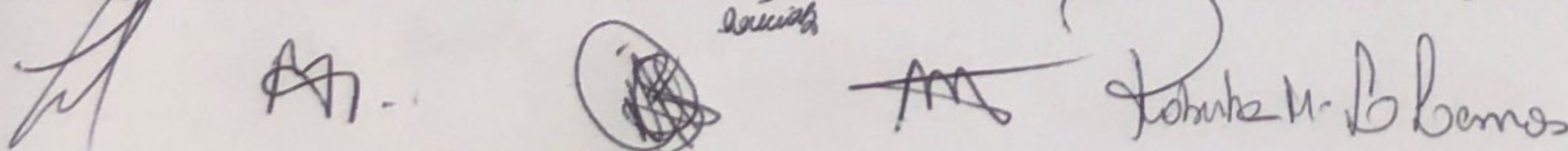
DEFENDEMOS eleições limpas, transparentes e somos favoráveis ao voto por meio das urnas eletrônicas. Pedir eleições limpas, transparentes através de votos auditáveis, não pode nunca ser interpretado como ataque às urnas eletrônicas e ao processo eleitoral.

Sendo assim, somos favoráveis ao meio eletrônico adotado pelo Brasil, todavia, preocupa-nos sobremaneira que a forma de apuração dispense a transparência, bem como a segurança técnica e operacional da apuração e transmissão dos votos depositados nas urnas.

Somos hoje, a voz de grande parte da população brasileira, que tem o direito de manifestar seus anseios por eleições transparentes e auditáveis, sem que, por isso, sejam taxados de "negacionistas eleitorais" ou outros adjetivos que apenas acirram os ânimos. Estamos desejosos de um processo eleitoral isento e confiável onde não se imponha o "pensamento único" no sentido de criminalizar as opiniões divergentes.

Mais uma vez, muito nos honra a oportunidade constitucional, institucional e democrática de podermos expor essas ponderações. Acreditamos e confiamos na isonomia institucional do TSE, de seu corpo técnico e na sua obrigatória imparcialidade política, partidária e ideológica na busca incessante de pacificar os ânimos dos cidadãos brasileiros de todos os lados.

Assim, nesta oportunidade reiteramos a voz do povo REQUERENDO que, para além das questões pacificadas no processo eleitoral, as urnas tornem-se de igual modo seguras e auditáveis para que a sociedade passe a ter a certeza de que seu voto

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature on the left, several smaller initials, and a signature that appears to read 'Roberto M. B. Barros' on the right.

sagrado é efetivamente computado para o bem do processo eleitoral e da própria cidadania.

Não há, em nossa preocupação, qualquer intenção subjetiva, mas, apenas a clara apreensão que se fortalece com os acirrados embates ideológicos que têm dividido o país, razão pela qual temos convicção que o Exm^o. Ministro compreende que solicitar eleições limpas, transparentes e auditáveis não poderá jamais ser interpretado como ataque às urnas eletrônicas e ao processo eleitoral.

Nosso único interesse é a defesa da LIBERDADE e a DEMOCRACIA! Entendemos que mesmo as vozes divergentes no tocante ao escrutínio eleitoral, precisam ser consideradas, avaliadas e respeitadas, mesmo que sejam opiniões que possam causar algum ruído democrático, mas que nunca, devem ser censuradas sob o fundamento de que visam abolir a democracia e atacar as urnas eletrônicas.

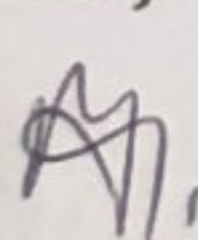
Todas as vozes e opiniões precisam ser respeitadas e consideradas para o bom aprimoramento das nossas liberdades, dentro de limites razoáveis constitucionais e legais, sem, contudo, que se imponha "crime de opinião".

Esclarecemos, Eminente Ministro, que algumas informações que são interpretadas de forma deturpada e divulgadas por parte da imprensa como "antidemocráticos", não materializam qualquer movimento concreto contra as urnas eletrônicas que possa ser absolutamente interpretado ataque ao processo eleitoral.

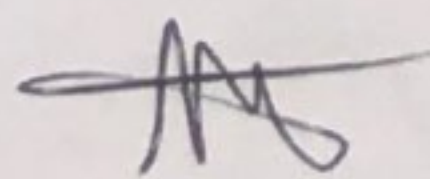
As urnas eletrônicas foram introduzidas no processo eleitoral brasileiro em 1995 e desde então está presente em todo o território nacional. A dúvida de boa parte da população brasileira é quanto à tecnologia aplicada a essas urnas eletrônicas, e essas dúvidas e críticas não podem ser criminalizadas, censuradas ou simplesmente abolidas como se fossem algo abjeto.

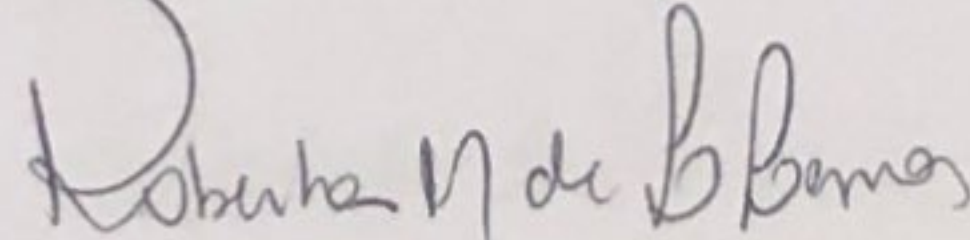
Portanto, o anseio de boa parte da população brasileira é no sentido de que alguns procedimentos no processo eleitoral acompanhem a evolução tecnológica disponível, principalmente no intuito de proteger o sistema das urnas eletrônicas, e até mesmo para reestabelecer ao eleitor a credibilidade deste sistema. Quanto mais lisura e transparência com voto, que é anseio da população brasileira, melhor é para a defesa da DEMOCRACIA e das LIBERDADES.

Não se pode, durante todo esse processo, desestimar a soberania popular, ela precisa ser a baliza norteadora de todo gestor e agente público, não foi sem propósito que o constituinte originário a insculpiu através do art. 1º, Parágrafo Único da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que diz: "Todo o

 ^{laucias}





 Roberto N de B. Gomes

poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". Dando destaque e proteção Constitucional suprema. Afinal, o Estado e suas instituições constitucionalmente constituídos, existem em razão do povo e para o povo!

Partindo dessas questões, requereremos a criação de meios de controle que permitam maximizar a segurança e demonstrar preocupação e respeito legítimos ao processo eleitoral, que obviamente, pelas considerações acima, podem e devem ser aprimorados.

A partir dessas reflexões que fundamentam o que ora passamos a requerer, confiamos que V.Ex^a. analisará deferirá os seguintes pedidos:

a) Autorização para que este grupo de advogados acompanhe todo o processo eleitoral no tocante a apuração no dia da eleição, no primeiro e segundo turno de 2022.

b) Que as ações de combate à violência política e partidária sejam imparciais e isonômicas, abarcando todos os lados ideológicos, políticos e partidários.

c) Que cidadãos comuns, jornalistas independentes, meios de comunicação independentes, ativistas e políticos não sofram censura, desmonetização e abolição de perfis em redes sociais e/ou inclusão em inquéritos pelo simples fato de emitirem opiniões ou críticas acerca das urnas eletrônicas, do processo eleitoral, da apuração, da transparência e da possibilidade ou não de auditoria no processo eleitoral.

d) Que o Tribunal Superior Eleitoral repudie a rotulação dada aos brasileiros que emitem opiniões críticas e divergentes acerca do processo eleitoral, desestimulando que sejam chamados de "negacionistas eleitorais", "antidemocráticos" e "golpistas com discurso de ódio".

e) Que todos os Poderes da República e seus representantes recebam o devido e merecido respeito institucional e constitucional, porque todos devem ser harmônicos e independentes entre si, sem interferências irrazoáveis e desproporcionais em suas competências constitucionais.

f) Que essa Corte garanta, durante o processo eleitoral, que as instituições públicas, mantenham-se totalmente à margem do partidarismo político e ideológico, deixando que o povo brasileiro, definitivamente despertado para os valores da cidadania e do patriotismo, possa avaliar, analisar, criticar e decidir qual o melhor projeto político para a nação.

g) Que todo cidadão brasileiro possa viver em um País livre, sem medo de ser preso por crime de opinião, e que, em casos específicos de eventuais crimes contra honra por calúnia, injúria ou difamação, possa ter segurança jurídica

Carvalho

Roberto de Almeida

e garantia constitucional de que responderá exclusivamente por seus atos na instância e pelo rito competente, com direito à ampla defesa, ao contraditório e respeito ao princípio acusatório por um Juízo competente, totalmente isento e imparcial.

Somente quando as liberdades forem plenas, com absoluto respeito à Constituição Federal, atentas à vontade do povo, respeitando os seus valores, é que verdadeiramente teremos estabelecido a paz e a verdadeira democracia.

Nossas sugestões residem na esperança da construção de um bom diálogo quanto a vontade da maioria do povo brasileiro, suas preocupações atinentes às urnas eletrônicas, ao voto auditável e à liberdade democrática, para que os argumentos ora aqui externados sejam vistos com bons olhos e, de toda sorte, acolhidos, para que, em conjunto, possamos depositar nossos esforços no aprimoramento do processo democrático.

República Federativa do Brasil, 08 de agosto de 2022.

Anderson Flexa Leite
ANDERSON FLEXA LEITE | OAB/PE 32.229

Flavia Ferronato
FLAVIA FERRONATO | OAB/SP 307.092

Geraldino Santos Nunes Júnior
GERALDINO SANTOS NUNES JÚNIOR | OAB/DF 9.897

Géssica Roberta de Almeida Araújo
GÉSSICA ROBERTA DE ALMEIDA ARAÚJO | OAB/PE 27.794

Isabela Bueno de Sousa
ISABELA BUENO DE SOUSA | OAB/DF 29.289

Lúcia Erika de Oliveira Barreto
LÚCIA ERIKA DE OLIVEIRA BARRETO | OAB/AM 8.517

Marco Aurélio Bacelar de Souza
MARCO AURÉLIO BACELAR DE SOUZA | OAB/AM 12.836

Marina de Barros Menezes
MARINA DE BARROS MENEZES | OAB/RJ 186.489

Paulo César Rodrigues de Faria
PAULO CÉSAR RODRIGUES DE FARIA | OAB/GO 57.637

Paulo Fernando Alves Maffioletti
PAULO FERNANDO ALVES MAFFIOLETTI | OAB/AM 5.240

Ricardo Freire Vasconcellos
RICARDO FREIRE VASCONCELLOS | OAB/DF 25.786

Roberta Maria de Luna Lemos
ROBERTA MARIA DE LUNA LEMOS | OAB/PE 54.519